



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 5.230/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Para o debate, sugerimos que sejam convidados:

- 1- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- 2- Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- 3- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- 4- Representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- 5- Representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE);
- 6- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- 7- Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- 8- Representante do movimento Todos Pela Educação;



9- Representante da União Nacional dos Estudantes Secundaristas (UBES);

10- Representante do Movimento Profissão Docente;

11- Representante do Movimento pela Base;

12- Representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular;

13- Representante do Serviço Social da Indústria (SESI); e

14- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

JUSTIFICAÇÃO

O PL 5230/2023 chegou ao Senado Federal no dia 27/03/2023, trazendo um dos principais temas da Educação no momento, que é a discussão de uma nova Política Nacional do Ensino Médio.

Mesmo que a proposição exija uma certa celeridade, é importante que a Comissão de Educação e Cultura faça pelo menos um debate aprofundado sobre o tema, com objetivo de ouvir os principais representantes da sociedade, que nos ajudarão a esclarecer pontos relevantes e subsidiar com informações técnicas que vão ajudar na elaboração de um texto de consenso entre os parlamentares.

Para termos uma ideia da dimensão do debate, os resultados da primeira etapa do Censo Escolar 2023 mostram que foram registradas 7,7 milhões de matrículas no ensino médio. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) do IBGE, divulgada no segundo semestre de 2023, aponta que 91,9% da população de 15 a 17 anos frequenta escola. Esse percentual aumenta para 94,3% quando se refere aos alunos dessa faixa etária que já concluíram o ensino médio e que não estão na educação superior. A rede estadual tem a maior participação nessa etapa educacional (83,6%), com 6,4 milhões de alunos. As escolas estaduais também concentram a maioria dos estudantes de escolas públicas (95,9%). A rede



federal participa com 236 mil alunos (3,1%) e a rede privada possui cerca de 986,3 mil matriculados (12,8%).

Sobre o Ensino Profissionalizante e Técnico (EPT), o Censo Escolar 2023 mostra o crescimento de 12%, saindo de 2.152.506 matrículas em 2022 para 2.413.825 no ano passado.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

